

Solicitação nº 010618/2019 - GAB DES HONORIO GOMES DO REGO / Caruaru - Referente Diárias em favor de HONORIO GOMES DO REGO FILHO ; DESEMBARGADOR ; BRASÍLIA - DF; Representar o TJPE; De 05/12/2019 a 06/12/2019; "Autorizo".

Solicitação nº 010641/2019 - NUCLEO DE PRECATORIOS / Recife - Referente Diárias em favor de MAURICIO RAFAEL SANTA CRUZ ; ASSESSOR TEC INF PRESID/PJC-II ; BRASÍLIA; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 04/12/2019 a 05/12/2019; "Autorizo".

Solicitação nº 010646/2019 - SECRETARIA TECNO INFOR COMUNIC / Recife - Referente Diárias em favor de JULIANA NEIVA DE GOUVEA RIBEIRO ; SEC TEC INFO COMUNICAÇÃO/SPJC ; Brasília/DF; Representar o TJPE; De 04/12/2019 a 05/12/2019; "Autorizo".

Solicitação nº 010647/2019 - UNIDADE NEGOCIO JUDICIAL / Recife - Referente Diárias em favor de RODRIGO EDUARDO FERREIRA ; TECNICO JUD -TPJ/OP.TEC.INF ; Brasília/DF; Atividades da Setic; De 04/12/2019 a 05/12/2019; "Autorizo".

Solicitação nº 010687/2019 - ASSESSORIA COMUNICACAO SOCIAL / Recife - Referente Diárias em favor de FRANCISCO DANILO SOARES DOS S SHIMADA ; ASSESSOR COMUNIC SOCIAL/PJC-II ; Brasília (DF); Representar o TJPE; De 04/12/2019 a 07/12/2019; "Autorizo".

Solicitação nº 010724/2019 - GAB DES FREDERICO RICARDO DE A / Recife - Referente Diárias em favor de FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES ; DESEMBARGADOR ; SÃO PAULO; Representar o TJPE; De 03/12/2019 a 03/12/2019; "Autorizo".

Solicitação nº 010739/2019 - 29ª V CIV CAPITAL / Recife - Referente Diárias em favor de ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; Brasília; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 20/11/2019 a 22/11/2019; "Autorizo".

Solicitação nº 010886/2019 - GAB DES MAURO ALENCAR DE BARRO / Recife - Referente Diárias em favor de MAURO ALENCAR DE BARROS ; DESEMBARGADOR ; BRASÍLIA; Representar o TJPE; De 12/12/2019 a 13/12/2019; "Autorizo".

Solicitação nº 010888/2019 - DIRETORIA FORM APERF SERVIDOR / Recife - Referente Diárias em favor de ROSALIE FERREIRA CAMPOS ; DIRETOR/PJC-II ; BRASÍLIA - DF ; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 08/12/2019 a 11/12/2019; "Autorizo".

Solicitação nº 010893/2019 - 1ª V TRIB JURI CAPITAL / Recife - Referente Diárias em favor de WILKA PINTO VILELA ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; salvador; Representar o TJPE; De 08/12/2019 a 10/12/2019; "Autorizo".

Solicitação nº 010894/2019 - ESCOLA JUDICIAL DO TJPE / Recife - Referente Diárias em favor de IZABELLA PIMENTEL DE MEDEIROS ; SECRETARIO EXECUTIVO/PJC II ; BRASÍLIA - DF; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 08/12/2019 a 11/12/2019; "Autorizo".

Solicitação nº 010916/2019 - 29ª V CIV CAPITAL / Recife - Referente Diárias em favor de ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; Brasília; Representar o TJPE; De 04/12/2019 a 05/12/2019; "Autorizo".

Solicitação nº 010929/2019 - GAB DES HONORIO GOMES DO REGO / Caruaru - Referente Diárias em favor de HONORIO GOMES DO REGO FILHO ; DESEMBARGADOR ; Brasília - DF; Representar o TJPE; De 12/12/2019 a 13/12/2019; "Autorizo".

Solicitação nº 010976/2019 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - Referente Diárias em favor de BRIVALDO JOSE GOMES DE LIMA ; A DISPOSICAO ; SANTA RITA - PB; Conduzir Magistrado/Servidor; De 10/12/2019 a 10/12/2019; "Autorizo".

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, EXAROU EM DATA DE 10/01/2020 A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 00033346-39.2018.8.17.8017-CJ

PE INTEGRADO Nº 0234.2019.CPL.IN.0042.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO LICITATÓRIO LICON/TCE - Nº 169.2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº42/2019 - CPL

Considerando que:

A Assistência Policial Militar, mediante despacho Id 0271775, enfatizou a necessidade da presente contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e softwares utilizados no sistema de controle de acesso das pessoas que transitam nas edificações do Palácio da Justiça, Fórum Thomaz de Aquino, Edifício Paula Baptista, Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, Fórum Desembargador Henrique Capitulino e no Edifício D. Pedro II, justificando a solicitação:

“Considerando a lamentável realidade de violência em que se encontra o Estado brasileiro, a qual vem sendo veiculada corriqueiramente nos meios de comunicações e percebida por todos, indistintamente; Considerando que o controle de acesso é fator determinante na implementação da segurança de qualquer ambiente com grande fluxo de pessoas; E por fim, considerando o término do prazo de garantia e, conseqüentemente, da assistência técnica do sistema de controle de acesso existente nas edificações acima mencionadas. A Assistência Policial Militar e Civil do TJPE, preocupada com a segurança de todos aqueles que transitam diária ou esporadicamente nas edificações do Poder Judiciário, (Servidores, Magistrados, Membros do Ministério Público, partes em processos, e visitantes em geral); e, seguindo uma tendência mundial, cujo padrão internacional de segurança exige cada vez mais o controle daqueles que acessam lugares públicos, entende como de suma importância a efetivação da contratação pretendida”

O comando contido no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, quando caracterizada a inviabilidade de competição;

Os documentos encartados aos autos revelam que a hipótese tratada neste processado se enquadra no supracitado comando legal,

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer nº 66/2019 – CPL e o Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, para autorizar a contratação da empresa MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 23.916.557/0001-72, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8666/93 e alterações, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e softwares utilizados no sistema de controle de acesso das pessoas que transitam nas edificações do Palácio da Justiça, Fórum Thomaz de Aquino, Edifício Paula Baptista, Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, Fórum Desembargador Henrique Capitulino e no Edifício D. Pedro II, com valor global anual de R\$ 100.992,00 (cem mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme Proposta Comercial (Id 0678820) e Dotação Orçamentária (Id 0551295) do referido processo.

Publique-se.

Determino que sejam adotados os procedimentos legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

Núcleo de Precatórios

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRECATÓRIOS, NO USO DOS PODERES CONFERIDOS POR DELEGAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, EXAROU DESPACHO NOS PROCESSOS A SEGUIR LISTADOS:

0341905-2 Precatório Não-Alimentar

Protocolo : 2014.00027100

Comarca : Primavera

Vara : Vara Única

Ação Originária : 0000081-45.2002.8.17.1160

Órgão Julgador : Presidência

Relator : Des. Presidente

Credor(a) : USINA UNIAO E INDUSTRIA S/A

Advog : Thiago Villaça Cardoso de Mello - PE021950

Devedor : Município de Primavera